



Requerimento Nº 65/2023

Súmula: "Requeiro informação junto à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de São Paulo, se há estudos em andamento para tornar o atendimento, da Delegacia de Defesa da Mulher do município de Itapevi, em 24 horas. "

REQUEIRO à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja a presente propositura encaminhada ao Excelentíssimo senhor Tarcísio de Freitas, Governador do Estado de São Paulo, com cópia para a Ilma. Deputada Estadual, Bruna Furlan, para que seja informado por meio da Secretaria de Estado competente, sobre a possibilidade de tornar o atendimento, da Delegacia de Defesa da Mulher do município de Itapevi, em 24 horas.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores;**

O presente requerimento se faz necessário, tendo em vista que atualmente o horário de atendimento da Delegacia de Defesa da Mulher de Itapevi encerra-se às 18 horas, o que dificulta o registro das ocorrências que ocorrem depois deste horário, salientando que se for ampliado para atendimento 24 horas, daremos um grande passo no combate à violência contra a mulher.

Por isso, requeiro informações junto ao Governo do Estado de São Paulo, se há estudos em andamento para tornar o atendimento, da Delegacia de Defesa da Mulher do município de Itapevi, em 24 horas, e na aprovação deste requerimento solicito envio de cópia à Ilustríssima Deputada Estadual, senhora Bruna Furlan, para que nos ajude nesta causa intercedendo junto ao Governo do Estado de São Paulo.



Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 25 de janeiro de 2023.

**Vereadora Tininha – PSD
Terceira Secretária**

Requerimento Nº 65/2023 - Documento assinado digitalmente em 25/01/2023. PROTOCOLO 597/2023 - 25/01/2023 10:05 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: GA43-7806-83EA-3R22



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar?chave=GA43780683EA3R22>, ou vá até o site <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: GA43-7806-83EA-3R22

